



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2016, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº 433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Fernando José Ruffolo, Amaro Ferreira de Souza, Doriel Nilton Cesar e Aluizio da Silva Santos, em reunião ordinária que teve início às 09h20min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise dos balancetes de receita e despesa; e das aplicações financeiras do mês de dezembro de 2015 e emissão de Parecer Técnico referente ao 6º bimestre de 2015 (novembro e dezembro). Eu, Fernando J. Ruffolo – Presidente deste Conselho, convoco o Sr. Aluizio S. Santos para assumir a Secretaria. Ordem do dia: Iniciou-se a reunião com a análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa; e das aplicações financeiras no mês de dezembro de 2015, onde após análise não foi constatada nenhuma irregularidade; passou-se a verificar os recolhimentos previdenciários da Prefeitura e da Câmara Municipal, onde através da análise do balancete e das guias de recolhimento constatou-se que os valores e os repasses não foram realizados na sua totalidade pela Prefeitura Municipal, não foi efetuado o recolhimento de R\$ 230.173,03 (Ente público – recolhimento efetuado parcial) e R\$ 297.105,79 (Ente público suplementar) totalizando R\$ 527.278,82 (competência: outubro/2015), porém os recolhimentos efetuados pela Câmara Municipal foram na sua totalidade e no prazo legal, constatamos que a Prefeitura Municipal efetuou os recolhimentos apenas dos parcelamentos previdenciários (acordos) já firmados e as retenções dos segurados (servidores municipais) de forma correta e dentro do prazo legal (10º dia útil do mês subsequente à competência); O Parecer Técnico foi emitido favorável às contas do 6º bimestre de 2015 (novembro e dezembro), porém com ressalva, pela falta dos recolhimentos previdenciários (ente público e ente público suplementar) referente aos meses de outubro e novembro de 2015 de responsabilidade da Prefeitura Municipal; Observou-se o preenchimento das guias de parcelamento da Prefeitura Municipal (nº do acordo: 01086/2013 e 01088/2013) consta o nome do ex-Diretor Executivo Sr. Celso M. Godoy, quando o correto deveria ser o atual Diretor Executivo; O Sr. Presidente informou aos membros presentes da realização do 28º Seminário Nacional de Previdência, que será realizado nos dias 08, 09 e 10/03/2016 na Cidade de Belém no Estado do Pará, conforme programa do evento apresentado pela Diretoria Executiva, onde ficou decidido que apenas um membro de cada Conselho (Administrativo e Fiscal) e da Diretoria do IPREJAN participará do evento em questão, Sr. Presidente solicitou a manifestação dos membros do Conselho quanto a disponibilidade para participar do Seminário, todos apresentaram interesse em participar, mas por terem compromissos assumidos ficou decidido que o Sr. Presidente representará o Conselho Fiscal no evento; E ainda foi observado o endereço antigo do IPREJAN no cadastro da ABIPEM, associação responsável pelo evento. Requerimentos:

a) Regularização do nome e CPF do Diretor Executivo nas guias de pagamento dos parcelamentos



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”



previdenciários, guias: nº 01086/2013 e 01088/2013; b) Atualização do cadastro do IPREJAN junto a ABIPEM (novo endereço). O Sr. Presidente deixou a palavra em aberto e colocou esta ata em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 15h25min. Eu, Aluizio da Silva Santos, secretário em substituição, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Vice Presidente

ALUÍZIO DA SILVA SANTOS – Membro
Obs. Secretário em substituição.

DORIEL NILTON CESAR – Membro